



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01/2020-DG

O Diretor-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art. 4º do Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso de Estagiários(as) na Justiça Militar Estadual, aprovado pela Portaria nº 127, de 22 de setembro de 2020, faz saber que estarão abertas, no período de 25/09/20 a 09/10/20, as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, destinados a estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados em cursos de nível superior nas seguintes áreas do conhecimento: Administração, Administração Pública, Comunicação Social (Jornalismo-Relações Públicas-Publicidade e Propaganda), Tecnologia da Informação (desenvolvimento e suporte), Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), Matemática, Estatística, Biblioteconomia, História, Secretariado Executivo (bacharelado) e em cursos de nível médio ou técnico, para a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com objetivo de preencher as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, conforme conveniência e limites orçamentários, financeiros e fiscais da Justiça Militar Estadual.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em estagiar na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul deverão estar matriculados(as) e efetivamente frequentando os cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições oficiais de ensino devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação, estando enquadrados nos critérios estipulados e habilitados a desempenhar as atividades constante deste edital (anexo III).

1.2. O processo seletivo será realizado pela empresa Super Estágios LTDA., conforme Pregão Eletrônico nº 09020/2019/CELIC, Ata da Sessão de Pregão Eletrônico (13.191/09)-para Registro de Preço.

1.3. O Processo Seletivo Público será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos.

1.4. O(a) candidato(a) será responsável por acompanhar todas as publicações e divulgações referente a este Processo Seletivo Público.

1.5. O(a) candidato(a) concorrerá à vaga de acordo com o curso, turno e local para o qual se inscrever.

1.6. O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul e a empresa Super Estágios não se responsabilizam pela inscrição, recursos e outros documentos solicitados ou encaminhados via internet, ou não recebidos por problemas técnicos, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o aporte de documentos de interesse do(a) candidato(a).

1.7. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do site da Super Estágios no período estabelecido no cronograma (Anexo I).

1.8. Em caso de dúvidas sobre esse Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a empresa Super Estágios através do e-mail: processoseletivo.rs@superestagios.com.br

1.9.Os documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no site da empresa Super Estágios: (www.superestagios.com.br), e no site do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul: (www.tjms.jus.br).

1.10. As inscrições serão realizadas gratuita e exclusivamente no site da empresa Super Estágios por meio do sítio eletrônico: (www.superestagios.com.br), no período descrito no cronograma (anexo I).

1.11.Para participar do processo de seleção, o(a) estudante deverá acessar o site da empresa Super Estágios: (www.superestagios.com.br), realizar o seu cadastro, ou atualizá-lo, em caso que já tenha efetuado anteriormente, fazer a sua inscrição no processo seletivo conforme a vaga do seu curso, horário em que pretende estagiar, se disputa as vagas reservadas a pessoas com deficiência ou pessoas negrese informar o local para o qual está se candidatando.

1.12. O(a) estudante que não tenha cadastro no site da Super Estágios deverá efetuá-lo previamente ao ato da inscrição, para obter o registro do login e da senha de acesso ao portal, necessários para inscrição no certame.

1.13. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a), e em caso de multiplicidade, será considerada válida a última inscrição efetuada.

1.14. A inexatidão ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, implicarão na eliminação sumária do(a) candidato(a).

2. DOS CURSOS, REQUISITOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA:

2.1. O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade do processo seletivo, conforme quadro abaixo:

Curso/Área	Critérios/Requisitos	Vagas manhã	Vagastarde	Carga horária semanal	Localidade		
					Porto Alegre	Santa Maria	Passo Fundo
Ciências Jurídicas sociais (Direito)	Estar cursando o ensino superior - mínimo 5º semestre.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X	X	X
Comunicação Social	Estar cursando o ensino superior mínimo 4º semestre em jornalismo, publicidade-propaganda e áreas afins.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X		
Matemática e Estatística	Estar cursando o ensino superior mínimo 5º semestre.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X		
Biblioteconomia	Estar cursando o ensino superior mínimo 3º semestre.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X		

História	Estar cursando o ensino superior mínimo 4º semestre.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X		
Tecnologia da Informação (Desenvolvimento e suporte)	Estar cursando o ensino superior (mínimo 4º semestre) em Bacharelado em Informática, ou Ciências da Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Engenharia da Computação, ou Tecnologia em Informática, ou Tecnologia em Redes de Computadores.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X		
Secretariado Executivo (bacharelado)	Estar cursando ensino superior no mínimo 3º semestre.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X		
Administração e Administração Pública	Estar cursando o ensino superior mínimo 4º semestre em Administração, Administração Pública e áreas afins.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X	X	X
Ciências Contábeis	Estar cursando o ensino superior mínimo 4º semestre	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X		
Ensino Médio ou Técnico	Estar cursando ensino médio ou técnico.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	30 horas	X	X	X

2.2. O(a) candidato(a) poderá optar por um dos turnos intermediários, ou para ambos os turnos.

2.3. Os turnos intermediários serão das 09h às 15h e das 12h às 18h.

2.5. As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) estagiários(as) constam no Anexo III deste edital.

2.6. Do total de bolsas de estágio da JMERS serão reservados 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência, conforme disposto no artigo 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e artigo 107 da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro

de 2009. Conforme a lei, é considerada pessoa com deficiência o(a) candidato(a) que se enquadrar em uma das categorias estabelecidas no artigo 3º e seus incisos do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, devendo o(a) candidato(a), informar tal condição, marcando em seu cadastro e confirmando na inscrição.

2.7. Do total das bolsas de estágio da JMERS serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, aos(as) candidatos(as) negros(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), conforme disposto no Decreto Estadual nº 52.223, de 30 de dezembro de 2014, devendo o(a) candidato(a), informar tal condição, marcando em seu cadastro e confirmando na inscrição.

2.8. Poderão concorrer às vagas reservadas no subitem 2.7, aqueles que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.9. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos(as) inscritos(as) nas condições estipuladas nos subitens 2.6 e 2.7, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.10. Os(as) candidatos(as) negros(as) concorrerão, concomitantemente, às vagas a eles(as) reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na primeira fase (prova objetiva).

2.11. Os(as) candidatos(as) negros(as) selecionados(as) dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.12. Em caso de desistência de candidato(a) inscrito(a) na condição de negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

2.13. Na hipótese de não haver números de candidatos(as) aprovados(as) conforme os subitens 2.6 e 2.7, suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.14. A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência e a candidatos(as) negros(as).

2.15. A chamada se dará de acordo com a classificação final e na seguinte ordem: a 1ª vaga será destinada à ampla concorrência; a 2ª vaga será destinada aos(as) candidatos(as) com deficiência e a 3ª vaga será destinada aos(as) candidatos(as) negros(as), de acordo com a disponibilidade de vaga correspondente à área de estudo do(a) candidato(a). As demais vagas serão preenchidas conforme dispõe o item 2.14, de acordo com a disponibilidade de vaga na área de estudo do(a) candidato(a) e conforme a classificação final.

2.16. A Comissão Permanente de Seleção para Estágios da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, observada a legislação vigente, deverá confirmar ou não a veracidade do pertencimento racial neste processo seletivo público, levando em consideração os(as) candidatos(as) aprovados(as), após homologada a classificação final, através de entrevista unicamente para este fim.

2.16.1. No caso de não confirmado o pertencimento racial indicado pelo(a) candidato(a) na inscrição ele integrará unicamente a lista de candidatos(as) das vagas de ampla concorrência conforme sua ordem de classificação.

3.DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da internet, através do site: www.superestagios.com.br, no período estabelecido no cronograma (Anexo I), e para efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site;
- b) Ler atentamente o edital e seus anexos;
- c) Informar em campo próprio o curso para o qual deseja concorrer;
- d) Escolher o(s) turno(s) para o(s) qual(is) deseja concorrer;
- e) Indicar se é pessoa com deficiência ou pessoa negra para fins de disputar as vagas reservadas a estas pessoas.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o seu conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação aos quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

3.3. Os dados do cadastro do(a) estudante são de sua inteira responsabilidade, podendo ser excluído deste Processo de Seleção aquele(a) que informar os dados incorretos ou informações inverídicas. O(a) candidato(a) também será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.4. Não será permitida a alteração do CPF ou curso cadastrado.

3.5. O Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a empresa Super Estágios não se responsabilizam pelos dados pessoais informados incorretamente.

3.6. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou outro meio diferente do que está estabelecido no edital.

3.7. Poderá ser cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

3.8. O(a) candidato(a) que seja pessoa com deficiência deve marcar em seu cadastro essa condição e confirmar que deseja concorrer nas vagas estipuladas no subitem 2.6 no ato da inscrição.

3.9. O(a) candidato(a) que se autodeclarar preto ou pardo deve marcar em seu cadastro essa condição e confirmar que deseja concorrer nas vagas estipuladas no subitem 2.7 no ato da inscrição.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO:

4.1. Este processo seletivo será constituído de prova objetiva *on-line* de caráter eliminatório e classificatório, sendo necessário atingir o quantitativo mínimo de acertos de 50%(cinquenta por cento) do total, sem zerar nenhuma área de conhecimento.

5. DA PROVA OBJETIVA:

5.1. Realizada a inscrição no site da empresa Super Estágios para a vaga e turno(s) que deseja concorrer, o(a) candidato(a) estará apto a realizar a prova *on-line* na data estabelecida no edital (Anexo I).

5.2. A Prova de caráter eliminatório e classificatório abordará questões objetivas de português e de raciocínio lógico.

5.3. As questões de múltipla escolha conterão 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

5.4. Após o início da prova, o(a) candidato(a) disporá de 40 minutos para realizá-la. Após esse período, a prova será automaticamente finalizada e não serão computadas as questões não respondidas.

5.5. Os conteúdos das provas constam no anexo II deste edital.

5.6. Será atribuído o valor máximo de 20 (vinte) pontos.

5.7. Será atribuído o seguinte resultado:

- a) **APROVADO(A)**: o(a) candidato(a) que não zerou nenhuma área de conhecimento e acertou no mínimo 50% do total de questões.
- b) **REPROVADO(A)**: o(a) candidato(a) que não realizou a prova objetiva, ou que zerou uma das áreas de conhecimento, ou ainda, que não atingiu o quantitativo mínimo de acertos de 50% do total das questões.

área de conhecimento	número de questões	valor de cada questão	número de alternativas	pontuação mínima para aprovação
Língua Portuguesa	10	01 ponto	04 (A, B, C, D)	10 pontos e não zerar nenhuma área do conhecimento
Raciocínio Lógico	10	01 ponto		
	Total 20			

5.8. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a prova.

5.9. Quando resultar alteração do gabarito, em decorrência da anulação de questão, o resultado será corrigido de acordo com o gabarito definitivo.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

6.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva consta do Anexo I.

6.2. As datas constantes no cronograma do anexo(I) poderão ser alteradas por necessidade do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Havendo alteração do período previsto, será publicado com antecedência o cronograma retificado.

6.3. Somente será permitida a realização das provas em datas estipuladas no cronograma.

6.4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta das datas e horários de realização das provas.

6.5. As Provas Objetivas terão duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sendo 2 (dois) minutos por questão.

6.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas.

6.7. Será eliminado deste processo seletivo público *on-line* o(a) candidato(a) que sair da página da prova mais de uma vez, ou seja, se houver desconexão, será permitido somente mais um acesso.

6.8. A Super Estágios e o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizam pela não conclusão de prova *on-line*, não recebidas no sistema por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados.

6.9. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva no site da empresa Super Estágios será concedido prazo para recurso conforme cronograma (anexo I).

7. DA PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO :

7.1. A pontuação final será a soma da pontuação total obtida na prova objetiva.

7.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na pontuação final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato(a) que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o curso para o qual se inscreveu.

7.3 Serão publicadas três listas de classificação: 1) vagas de pessoas da ampla concorrência; 2) vagas de pessoas com deficiência e 3) vagas de pessoas negras.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior pontuação na área de raciocínio lógico;
- c) tiver mais idade.

8.2. Persistindo o empate entre os(as) candidatos(as), será realizado sorteio público.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Os prazos para interposição de recursos estão estabelecidos no cronograma (anexo I).

9.2. Os recursos deverão ser apresentados de forma individualizada, ou seja, o(a) candidato(a) deverá apresentar um recurso para cada evento que lhe deu origem.

9.3. Não será analisado recurso intempestivo.

9.4. Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail os fundamentos das razões de seu questionamento, para o seguinte endereço: processoseletivo.rs@superestagios.com.br.

9.5. Não será conhecido o recurso que não atender ao estipulado neste edital ou for interposto por outro meio que não o especificado no item (9.4) deste edital.

9.6. O(a) candidato(a) que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões da prova objetiva deverá apresentar separadamente, ou seja, um recurso para cada questão.

9.7. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões da prova objetiva no mesmo formulário.

9.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

9.9. A resposta do recurso será disponibilizado através do e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) em seu cadastro.

9.10. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

10. DA SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO (ENTREVISTA):

10.1. Havendo a disponibilização de vagas, os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) na primeira etapa, com cadastro completo e conforme sua classificação na prova objetiva, serão convocados(as) para a entrevista.

10.2. A convocação para entrevista será realizada através do *e-mail e/ou telefone* informado pelo(a) candidato(a) em seu cadastro, sendo de sua inteira responsabilidade manter seus dados atualizados no cadastro.

10.3. O(a) candidato(a) convocado(a) e não selecionado(a) na entrevista para preenchimento da vaga para a qual foi encaminhado(a), permanecerá na lista de candidatos(as) aptos(as), durante o período de validade do processo seletivo.

10.4. Durante a entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pelo supervisor(a)/responsável da unidade, levando em consideração a análise de seu currículo e a percepção de suas habilidades e aptidões para o desenvolvimento das tarefas a serem desenvolvidas levando em consideração aspectos técnicos em relação às necessidades do setor e da instituição. O resultado da entrevista se dará através de parecer técnico emitido pelo avaliador com indicação do candidato selecionado. Os candidatos não selecionados na entrevista retornarão ao seu lugar na lista conforme classificação na primeira etapa, aguardando futura entrevista.

10.5. O não comparecimento injustificado na unidade, na data e horários aprazados na convocação, poderá acarretar a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo,

podendo o supervisor(a)/responsável da unidade, proceder à convocação de outro(a) candidato(a).

10.6.O(a) candidato(a) que manifestar recusa pela vaga ofertada permanecerá na lista de candidatos(as) aptos(as), durante o período de validade do processo seletivo.

10.7. O(a) candidato(a) que não tiver mais interesse em participar das entrevistas, durante o período de validade do processo seletivo, deverá manifestar formalmente sua desistência.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

11.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) para realizar o estágio deverá:

- a) Comprovar a escolaridade exigida para o curso, por meio de declaração escolar atualizada, comprovante de matrícula e frequência escolar, que informe o período atualmente matriculado ou anexar junto o histórico escolar com no máximo 30 dias de emissão;
- b) Apresentar documento de identidade CPF;
- c) Foto 3X4;
- d) Alvará de folha corrida - apenas para maiores de 18 anos;
- e) Termo de declaração de relação de parentesco;

11.2. Poderão ser solicitados, a critério da administração, outros documentos além dos obrigatórios descritos no subitem (11.1).

11.3.No ato da convocação para preencher a vaga de estágio, o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo médico, original ou cópia autenticada, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da publicação do Edital de Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

11.4.O(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) ou que apresentar laudo que não atenda o estipulado no subitem (11.3), será admitido em vaga de ampla concorrência, não sendo computada para efeito do preenchimento das vagas de que trata o subitem (2.6) deste Edital.

11.5.O(a) candidato(a) inscrito(a) nas vagas reservadas às pessoas com deficiência poderá, a critério da administração, submeter-se a exame médico no Departamento Médico Judiciário para fins de verificar a existência da deficiência declarada na inscrição.

11.6. O(a) candidato(a) será responsável, após a homologação e durante o prazo de validade desse Processo Seletivo Público, por manter atualizados os seus dados junto ao agente de integração (Super Estágios).

11.7. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser convocados(as) pelo Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul e/ou por seu agente de integração, via e-mail, e terão sua convocação publicada na página do Diário da Justiça Eletrônico no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br>) e na página de estágios do site do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (www.tjmrs.jus.br).

11.8.Os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação, para manifestarem seu interesse pela vaga, disponibilizando ao agente de integração, via site da Super Estágios (painel), os seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de matrícula no curso para o qual se inscreveu e o período atual, caso necessário anexar o histórico escolar, essa documentação deverá ter data de emissão de no máximo 30 dias.

11.9.Findo o prazo estipulado no item 11.8, os(as) candidatos(as) convocados(as) poderão solicitar a prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos documentos; a não manifestação de interesse do(a) candidato(a) ou a não

apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo estipulado implicarão a perda da vaga de estágio.

11.10. O estágio será realizado mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da instituição de ensino e do agente de integração (Super Estágios), conforme instrumento jurídico previamente firmado e no qual estarão acordadas as condições de realização do estágio.

11.11. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

11.12. Na admissão, o(a) selecionado(a) que optar por estágio remunerado receberá a título de bolsa-auxílio a importância de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) para nível superior e R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) para nível médio/técnico, por hora de estágio realizado, acrescidos de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por dia de vale-alimentação e R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) por dia de vale-transporte ou valor equivalente ao praticado no município, no caso de ser diverso de Porto Alegre, que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio. Os valores de bolsa-auxílio (hora) e vale-alimentação serão reajustáveis pela administração e o vale-transporte equivale ao valor de 2 (duas) passagens diárias da Capital ou do valor praticado no município de exercício do estágio, atualizadas automaticamente.

11.13. Na admissão, o(a) candidato(a) selecionado(a) que optar pelo estágio obrigatório curricular, não remunerado, não perceberá os valores referidos no subitem 11.2.

11.14. O Termo de Compromisso de Estágio não será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e nem inferior a 90 (noventa) dias, podendo ser renovado, atingindo no máximo 2 anos, exceto em relação a estagiários com deficiência.

11.15. O tempo de permanência de estagiários na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul será de no máximo 2 (dois) anos, com dispensa automática no final deste prazo, e limitado pela data da conclusão do curso, exceto quando se tratar de estagiário pessoa com deficiência, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A aprovação na primeira etapa do processo seletivo gera para o(a) candidato(a) apenas expectativa de ser convocado(a) para o estágio, ficando a concretização desse ato, condicionada ao surgimento de vaga compatível com seu perfil durante o período de validade do processo seletivo e sua seleção na segunda etapa.

12.2. Não será admitido para estagiar o(a) candidato(a) que não tiver possibilidade de permanecer no estágio por um período mínimo de 01 (um) ano, em virtude de colação de grau.

12.3. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do edital de homologação do resultado definitivo da prova da primeira etapa, podendo ser prorrogado, 1 (uma) vez, por igual período, a critério da Direção-Geral do Tribunal de Justiça Militar Estadual.

12.4. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo será respeitada a ordem de classificação obtida pelos(as) candidatos(as) para convocação para as vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

12.5. Este edital baseia-se na legislação em vigor, sujeito a modificações em decorrência de alteração na legislação ou a atos administrativos reguladores, que passem a vigorar a partir de suas publicações e que atinjam, de alguma forma, as regras nestes estipuladas.

12.6. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Permanente de Seleção para Estágios da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, observada a legislação vigente.

12.7. São partes integrantes deste Edital os anexos I, II e III.

Bel. Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral do TJMRS

ANEXO I - CRONOGRAMA.

As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações por decisão do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul ou pelo agente de integração responsável pelo processo seletivo. Havendo alteração do período previsto, será publicado com antecedência o cronograma retificado.

CRONOGRAMA	
FASES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO	24 set 2020
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET POR MEIO DO SITE DA EMPRESA SUPER ESTÁGIOS http://www.superestagios.com.br	Início 25 set 2020 às 09hs Fim 09 out 2020 às 18hs.
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (via –email)	13 out 2020
PERÍODO REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS “ON-LINE”	Início 15 out 2020 às 09hs Fim 16 out 2020 às 18hs
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR.	19 out 2020
PRAZO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR. EXCLUSIVAMENTE VIA EMAIL, EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO, DISPONÍVEL NO SITE DA SUPER ESTAGIOS (www.superestagios.com.br)	20 out 2020
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	27 out 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO	28 out 2020
PRAZO FINAL PARA O PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE VIA EMAIL, EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO, DISPONÍVEL NO SITE DA EMPRESA SUPER ESTAGIOS (www.superestagios.com.br)	29 out 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	04 nov 2020

ANEXO II - PROGRAMA DA PROVA

NÍVEL SUPERIOR
Língua Portuguesa
Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial,

Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: tipos de sujeito, tipos de predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

Raciocínio Lógico

Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau); artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau); numeral (flexão, leitura e escrita dos números); pronome (definição e classificação); verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações); advérbio e locuções adverbiais; preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações; conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas); interjeição e locução interjetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e predicativo do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico
Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples.
Bibliografia
A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados

ANEXO III – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

NÍVEL SUPERIOR
Ciências Jurídicas Sociais (Direito)
Leitura e análise de documentos; elaboração de relatórios e minutas de documentos jurídicos diversos; pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina, controle de arquivos, digitalização e cópias de peças processuais, acompanhamento e relatórios do trâmite interno de documentos e da realização de audiências, oitivas, julgamentos e outros atos processuais em primeiro e segundo graus. Habilidades básicas de informática para utilização de aplicativos para edição de apresentações, edição de textos, planilhas de cálculos, arquivos , pastas, programas, aplicativos associados à internet e intranet, sistema de processo eletrônico e outros.
Comunicação Social
Gerenciamento de redes sociais; auxiliar no desenvolvimento de material gráfico de divulgação, elaborar relatórios, auxiliar na comunicação interna, organização e acompanhamento de eventos, auxiliar no planejamento, enviar e receber e-mails, realizar desenvolvimento de layouts, relacionamento com assessoria de imprensa, diagramação e editoração de textos e fotos. Habilidades básicas de informática para utilização de aplicativos para edição de apresentações, edição de textos, planilhas de cálculos, arquivos , pastas, programas, aplicativos associados à internet e intranet, sistema de processo eletrônico e outros.
Matemática e Estatística
Habilidades na coleta, análise e a interpretação de dados numéricos no estudo de fenômenos naturais, econômicos, jurídicos e sociais. Planejar e coordenar o levantamento de informações por meio de questionários, entrevistas e medições. Montar banco de dados para os mais diversos usos. Organizar, analisar e interpretar resultados. Habilidades básicas de informática para utilização de aplicativos para edição de apresentações, edição de textos, planilhas de cálculos, arquivos , pastas,

programas, aplicativos associados à internet e intranet, sistema de processo eletrônico e outros.

Biblioteconomia

Catalogação e indexação de atos legais e livros; atualização de coletâneas legislativas; organização e guarda de materiais bibliográficos; atendimento ao usuário; acompanhamento do trâmite interno de documentos; Habilidades básicas de informática para utilização de aplicativos para edição de apresentações, edição de textos, planilhas de cálculos, arquivos , pastas, programas, aplicativos associados à internet e intranet, sistema de processo eletrônico e outros.

História

Auxílio em pesquisa documental e histórica; avaliação e classificação de documentos; atendimento ao público prestando informações sobre a história do Tribunal Militar; controle de agenda e protocolos; acompanhamento do trâmite interno de documentos. Habilidades básicas de informática para utilização de aplicativos para edição de apresentações, edição de textos, planilhas de cálculos, arquivos , pastas, programas, aplicativos associados à internet e intranet, sistema de processo eletrônico e outros.

Tecnologia da Informação (Desenvolvimento e suporte)

Desenvolvimento: sistemas de informação, análise de sistemas, redes de computadores; noções de desenvolvimento de software (Web, Orientação a objetos); noções de bancos de dados (SQL); **Suporte:** noções de instalação e operação de sistemas operacionais (Windows Server, Linux); noções de instalação e configuração de impressoras e scanners, suporte ao usuário.

Secretariado Executivo (bacharelado)

Habilidades em organização de ambientes de trabalho, organização de documentos, redação e revisão de correspondências oficiais, comunicados, atos normativos, e-mails. Preparação e registros de reuniões, conferências. Atendimento aos públicos externo e interno de forma presencial, por telefone e ambientes virtuais. Organização de agenda de compromissos, tarefas, formatação de documentos e relatórios a serem apresentados com uso de softwares entre outros meios. Domínio das línguas portuguesa e inglesa nas suas formas escrita e falada. Habilidades básicas de informática para utilização de aplicativos para edição de apresentações, edição de textos, planilhas de cálculos, arquivos , pastas, programas, aplicativos associados à internet e intranet, sistema de processo eletrônico e outros.

Administração

Elaboração de planilhas, confecção de relatórios, organização de documentos, preenchimento de formulário interno, auxiliar na elaboração de planos para solução de problemas por meio de consultoria e assessoria, capacidade de trabalhar em equipe, auxiliar nas atividades operacionais e administrativas, auxiliar na verificação de contratos. Atender e preparar informações para atualização de banco de dados. Capacidade na gestão de pessoas no que diz respeito à motivação de colaboradores e auxílio no recrutamento de pessoas alinhadas à cultura da instituição. Necessário ter

determinação, atenção a detalhes, capacidade de concentração, capacidade de lidar com o público e capacidade de organização. Habilidades básicas de informática para utilização de aplicativos para edição de apresentações, edição de textos, planilhas de cálculos, arquivos , pastas, programas, aplicativos associados à internet e intranet, sistema de processo eletrônico e outros.

Ciências Contábeis

Noções de administração financeira e orçamentária, conhecimentos básicos das técnicas e procedimentos em serviços gerais de contabilidade, prestar auxílio em toda área contábil, auxiliar na classificação e lançamentos contábil, realizar consulta e levantamento de documentação, atendimento a auditorias, perícias e fiscalizações, organização de arquivo, entre outras atividades pertinentes a área. Habilidades básicas de informática para utilização de aplicativos para edição de apresentações, edição de textos, planilhas de cálculos, arquivos , pastas, programas, aplicativos associados à internet e intranet, sistema de processo eletrônico e outros.

NÍVEL MÉDIO

Ensino Médio e Técnico

Acompanhamento e auxílio nas rotinas do setor. Atendimento ao público e ao telefone; digitação de dados; acompanhamento do trâmite interno de documentos; organização de arquivos e documentos. Habilidades básicas de informática para utilização de aplicativos para edição de apresentações, edição de textos, planilhas de cálculos, arquivos , pastas, programas, aplicativos associados à internet e intranet, sistema de processo eletrônico e outros.